

Cônjuge de Nissei (Segunda geração)

※ Somente para brasileiros. Para outras nacionalidades, favor apresentar documentos da lista Cônjuge de filho de japonês (com Certificado de Elegibilidade).

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

1. Passaporte original com validade mínima de 6 meses
2. Formulário de Solicitação de Visto original, preenchido e assinado conforme o passaporte. Menores de 18 anos, assinatura do responsável anexando uma cópia autenticada do RG do responsável
3. Duas fotos 3X4 nítida, recente e sem óculos
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do solicitante
5. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do cônjuge
6. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses)
7. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês:
 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento
 - Original do *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do pai ou da mãe japonês(a) (validade 1 ano)
8. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês (validade 3 meses):
 - a) Se o cônjuge residente no Japão chama o(a) solicitante, providenciar:
 - Carta de Garantia original
 - Atestado de Emprego original (*Zaishokushomeisho*)
 - Atestado de Residência original (*Juminhyo*)
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Comprovante de renda original e cópia simples, um dos documentos abaixo:
 - *Gensentyoshuhyo* ▪ *Shotokushomeisho* ▪ *Kakuteishinkokusho* ▪ Holerites (3 últimos meses)
 - b) Se o cônjuge entra no Japão junto com solicitante utilizando a permissão de reentrada, providenciar:
 - Carta de Garantia original
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Um dos documentos abaixo do cônjuge japonês:
 - Contrato Provisório de Trabalho original ▪ Carta da empresa do Japão ou do Brasil (*Jireisho*) original com designação de transferência dentro da empresa para assumir ou retomar cargo no Japão ▪ Atestado de Emprego original, via recente (se o cônjuge japonês está de férias)
 - c) Se o cônjuge solicita visto junto com o solicitante e entra junto no Japão, providenciar:
 - Carta de Garantia original
9. Apresentar o original de todos os passaportes anteriores com visto para o Japão

Observações:

1. Validade do visto: a partir da data emissão de visto, o solicitante tem um prazo de 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mínimo de 6 meses de validade.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros poderão ser solicitados.



SHOURAI

→ WORK IN JAPAN